



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE CONTRATOS



2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA Nº 077/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO COMO CONTRATANTE, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E, DE OUTRO LADO COMO CONTRATADA A EMPRESA PROJEÇÃO & IMAGEM LTDA EPP.

Processo: 23117.006580/2014-41

Pregão Eletrônico: 185/2014

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP 38408-144, inscrita no CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Reitor, Elmiro Santos Resende, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30 de novembro de 2012, portador da Cédula de Identidade nº M-154.253 SSP/MG, e do CPF nº 937.617.328-72, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Ceará, nº 836, Bairro Umarama, CEP 38.402-018, e, de outro lado, a empresa **PROJEÇÃO & IMAGEM LTDA EPP** inscrita no CNPJ nº: 05.958.547/0001-18, domiciliada na cidade Uberlândia-MG, Av. Rondon Pacheco, 2414, Bairro: Saraiva, CEP: 38408-404 doravante denominada **CONTRATADA**, neste representada pela sua Diretora Comercial a Sra. Lilian Curcino Ferreira portadora RG: M-8.819.927 e inscrita no CPF com o nº: 041.692.036-58 perante as testemunhas "in fine" firmadas, pactuam o presente termo aditivo, de acordo com as formalidades constantes do Processo de Licitação nº 23117.006580/2014-41, na modalidade Pregão Eletrônico nº 185/2014, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, demais normas pertinentes e aplicáveis à matéria, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Tem o presente a finalidade de:

- 1) Prorrogar a vigência contratual de **08/10/2016 até 08/10/2017**;
- 2) Reajustar os preços do contrato pelo IPCA-IBGE acumulado entre **outubro de 2015 e setembro de 2016**, ou seja, **8,4764%** passando a vigorar a seguinte tabela:

DESCRIÇÃO	QDE ESTIMADA MENSAL	VALORES ESTIMADOS EM REAIS R\$		
		UNITÁRIO	MENSAL	ANUAL
MANUTENÇÃO CORRETIVA PROJETO MULTIMÍDIA	100	R\$ 577,25	R\$ 57.725,00	R\$ 692.700,00
MANUTENÇÃO PREVENTIVA PROJETO MULTIMÍDIA	150	R\$ 296,93	R\$ 44.539,50	R\$ 534.474,00
MANUTENÇÃO CORRETIVA CÂMERA FOTOGRÁFICA	5	R\$ 356,32	R\$ 1.781,60	R\$ 21.379,20
INSTALAÇÃO DE PROJETO MULTIMÍDIA	20	R\$ 1.187,74	R\$ 23.754,80	R\$ 285.057,60
INSTALAÇÃO DE TELA RETRÁTIL MANUAL	10	R\$ 237,55	R\$ 2.375,50	R\$ 28.506,00
INSTALAÇÃO DE TELA ELÉTRICA MOTORIZADA	10	R\$ 356,32	R\$ 3.563,20	R\$ 42.758,40



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE CONTRATOS



ESTIMA-SE UM GASTO MENSAL PARA TROCA DE PEÇAS (R\$)	MENSAL	ANUAL
	R\$ 35.632,27	R\$ 427.587,24

Conforme justificativa anexada nas folhas 396 a 417 do processo indicado na ementa deste termo aditivo, as quais integram o presente como se estivessem aqui integralmente transcritas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DO VALOR GLOBAL

O valor global deste contrato será de R\$ 1.604.875,20 (um milhão, seiscentos e quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta do Orçamento Geral da União, ou seja:

PTRES: 108507

Elemento de Despesa: 339039

Fonte de Recursos: 112

Nota de Empenho: 2016NE801180

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam ratificadas em todos os termos as cláusulas e condições estabelecidas no contrato de origem e seus Termos Aditivos e não alteradas pelo presente.

Por estarem as partes de acordo com as disposições ora estipuladas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias, de igual forma e teor, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 2 (duas) testemunhas.

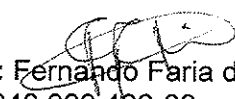
Uberlândia, 08 de outubro de 2016.


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Elmiro Santos Resende
Reitor


PROJEÇÃO & IMAGEM LTDA EPP
Lílian Curcino Ferreira
Diretora Comercial

TESTEMUNHAS


Nome: Cláudia L. R. Silveira
CPF: 672.086.736-91


Nome: Fernando Faria de Lima
CPF: 040.903.486-09